

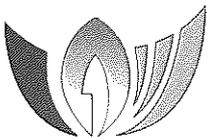


Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong a 11 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 423/E318/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa a 12 de Maio de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 12 de Maio de 2020:

Actualmente, Macau continua a estar sujeito à ameaça do surto de epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e, por isso, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) necessita de cumprir as recomendações e orientações técnicas emitidas pelos Serviços de Saúde (SSM), incluindo as que aconselham que “todos os residentes de Macau devem, em particular, evitar a grande aglomeração de pessoas ou encontro” e “evitar ficar em lugares lotados”.

Com vista a reduzir as condições de transmissão, as instalações sob gestão do IAM estiveram, conforme a sua situação actual, sujeitas às medidas temporárias relacionadas, a fim de evitar a aglomeração de pessoas. Considerando a situação da cedência desses locais nos últimos anos e que a realização de actividades produz geralmente multidões, bem como devido às necessidades actuais relativas à prevenção da epidemia, o IAM procedeu, no dia 6 de



Maio do corrente ano, a uma nova apreciação dos critérios de autorização dos pedidos de cedência de locais ao público e os pedidos já autorizados para este fim.

O IAM procede aos trabalhos de acordo com as suas próprias atribuições, tendo como pressuposto a garantia do interesse público e da segurança da saúde pública, tratando todos os pedidos de forma igual.

Aos 19 de Junho de 2020

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)
José Tavares